



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DE RECURSO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (UASG 926522)
PROCESSO Nº 82/2023 - ITEM 03

OBJETO: Aquisição de prêmios a serem concedidos a estudantes vencedores dos projetos de educação gincana do saber, 3ª edição e concurso de redação e poesia, 1ª edição, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

BREVE SÍNTESE E PRELIMINARES

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante Nathalia Cristina Damasceno Costa 09398268604 inscrita no CNPJ sob número 46.234.302/0001-25, contra decisão do pregoeiro em classificar e habilitar a empresa 47.337.143 GLEISSON HENRIQUE VAL GOMES inscrita no CNPJ sob número 47.337.143/0001-57.

Cumpre registrar que a recorrente atendeu os requisitos para aceitabilidade da intenção de recurso, sendo este acatado pelo Pregoeiro e atendeu ao prazo para interpor recurso.

Nos termos do Recurso Administrativo, referente ao **item 3** (Headphone) do Edital, a Recorrente alega que o modelo A-B05 da marca Altomex, ofertado pela empresa 47.337.143 GLEISSON HENRIQUE VAL GOMES, não possui Bluetooth 5.0, não atendendo assim as exigências editalícias.

A requerente informa ainda que no site da fabricante (<https://www.altomex.com.br/items-5/a-b05>) não é informado a versão do Bluetooth, e dessa forma, no dia 27/10/2023 entrou em contato com a empresa Altomex através do whatsapp +55 11 93095-7424, conforme figuras 1 e 2 a seguir, a qual informa que a versão Bluetooth para o modelo A-B05 é 4.1.



Figura 1



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

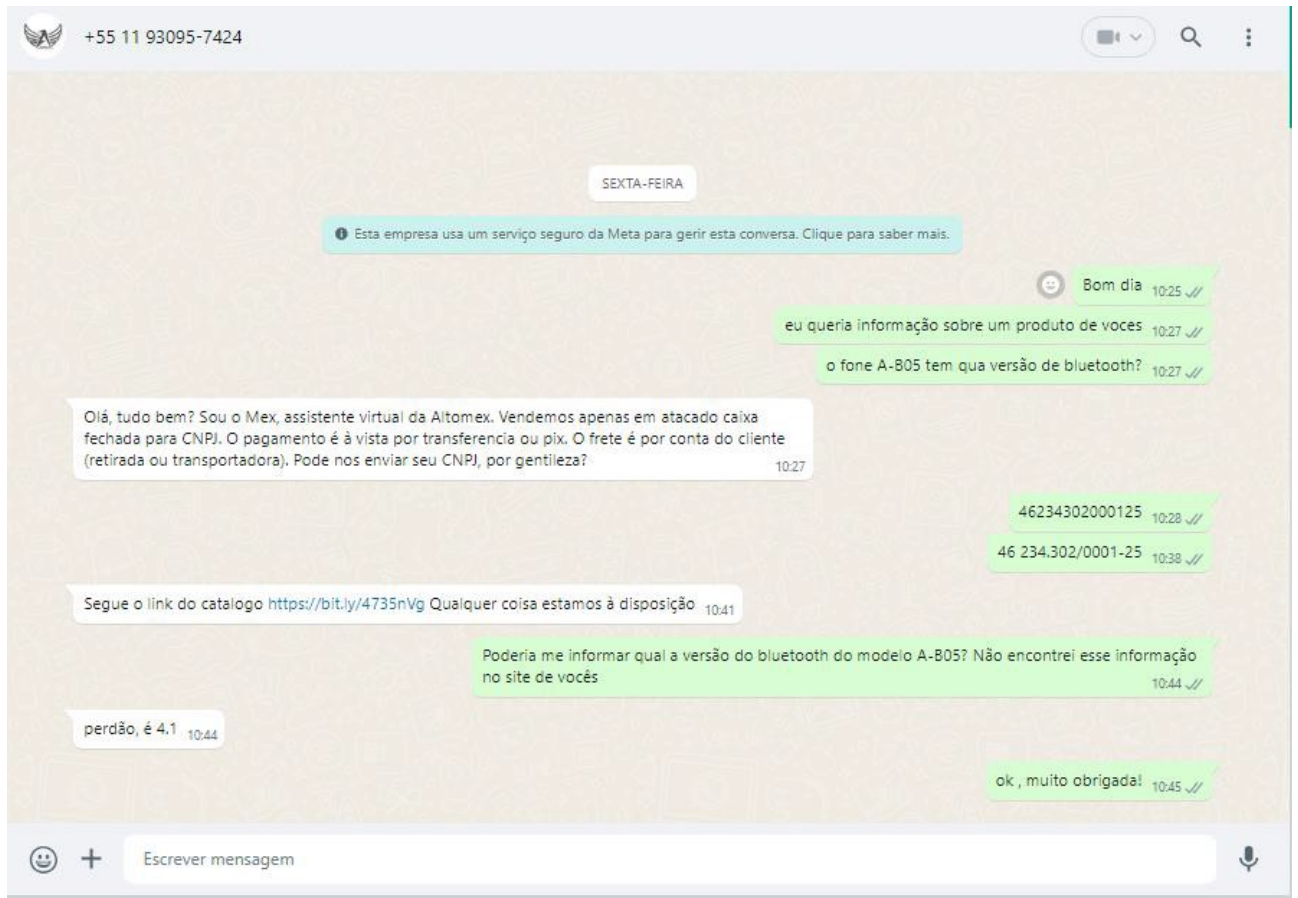


Figura 2

Cabe-nos citar que não houve contra-razões apresentadas por nenhum recorrente, dentro dos prazos estabelecidos.

DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Inicialmente, cumpre registrar que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos Termos dos incisos I e II do parágrafo § 1º do Art. 53 da Lei nº 14.133/21, demonstrando zelo pelo cumprimento da legislação pertinente.

Destaca-se que os atos praticados por esta Instituição em seus processos licitatórios, são regidos dentre outros, pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art. 5 da Lei 14.133/21.

Outrossim, conforme Art 2 do Decreto 10024/2019, quaisquer decisões devem ser pautadas observando, também, os princípios da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade.

Neste contexto, a recorrente alega em seu recurso que a classificação da proposta da empresa



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

47.337.143 GLEISSON HENRIQUE VAL GOMES foi irregular por esta ter ofertado produto em divergência com o item 3 do edital.

Era exigência editalícia:

Item	Especificação
3	Headphone com, no mínimo, as seguintes especificações: conexão BLUETOOTH 5.0 com alcance de até 10 metros, PORTAS SD E AUX , função Rádio FM. Compatibilidade: USB 2.0 e Micro USB.

Vale ressaltar ainda que conforme item 7.9 do edital é facultado ao PREGOEIRO, mesmo após a entrega dos documentos de habilitação, efetuar diligências para complementar informações acerca dos documentos já apresentados.

Ainda, há a possibilidade da equipe de apoio ou autoridade competente promover diligências, para complemento de informações acerca dos documentos apresentados, conforme art 64, inciso I da Lei Federal 14.133/21

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

E dessa forma, aplicando o princípio da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade, em 16/11/2023 realizou diligências junto a empresa Altomex através do whatsapp +55 11 93095-7424 o fabricante do produto, conforme figura 3 abaixo, o qual informa que a versão do Bluetooth é 5.0.

O fato de que o produto A-B05 da Altomex tem bluetooth versão 5.0 já havia sido identificado pelo pregoeiro e equipe de apoio, em consulta realizado no dia 27/10/2023 ao site da MIRÃO DISTRIBUIDORA (link <https://www.mirao.com.br/headphone-bluetooth-sem-fio-com-radio-fm-e-leitor-de-cartao-sd-altomex-a-b05.html>) conforme figura 4 a seguir.

Assim, fica constatado que o produto ofertado atende ao requisito mínimo Bluetooth versão 5.0 conforme exigido nas especificações do item 3 do Termo de referência do edital.



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

The image shows a WhatsApp chat interface with a contact named 'Altomex'. The chat history includes a system message about Meta's secure service, a customer inquiry about Bluetooth product A-B05, a response from the virtual assistant 'Mex' providing details on payment and shipping, a phone number, and a request for more information. The contact information panel on the right lists the company logo, name, email, website, and phone number.

Altomex

Dados do contato

Altomex
Compras e varejo

Conta comercial

contato@altomex.com.br

<https://altomex.com.br/>

Arquivos de mídia, links e docs 1 >

Mensagens favoritas

Silenciar notificações

Segurança
Esta empresa usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Recado e número de telefone

+55 11 93095-7424

HOJE

Esta empresa usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Olá! Gostaria de mais informações sobre o produto:
SKU: A-B05
Descrição: FONE Bluetooth (A-B05)_100
Caixa: 100 Unidades

Principalmente a versão do Bluetooth (A-B05)

Olá, tudo bem? Sou o Mex, assistente virtual da Altomex. Vendemos apenas em atacado caixa fechada para CNPJ. O pagamento é à vista por transferência ou pix. O frete é por conta do cliente (retirada ou transportadora). Pode nos enviar seu CNPJ, por gentileza?

19.871.680/0001-47

Segue o link do catalogo <https://bit.ly/47cSyrR> e o catalogo de Black Friday <https://bit.ly/3ucCZSj> tem 20% de desconto em cima do catalogo

Poderia me informar qual a versão do bluetooth do modelo A-B05? Não encontrei essa informação no site

5.0

5.0

Digite uma mensagem

Figura 3



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

DETALHES DO PRODUTO:

Design acolchoado e confortável; Fone com hastes extensível;

O fone possui funções como: MODE -> FM ou MP3 / Play/Pause/Telefone, Pre/Next/Ajuste de Som, Usb para carregar no computador.

Você tem a opção de escolher como reproduzir as suas músicas no formato Mp3 em alta qualidade via Bluetooth, Ouvir suas músicas com fio (entrada para fone), Botão Telefone: atender ligações (Alto Falante/Microfone), e receber chamadas telefônicas sem fio; Botão EQ: Ajusta níveis de efeitos sonoros para destacar suas músicas favoritas ao máximo. E ainda possui entrada para cartão de memória de até 32 GB!

Recarga via cabo usb diretamente de uma porta usb.

Especificações do Produto

Tamanho Aproximado: Cabo de 1,2 Metros aproximadamente

Peso Aproximado: 137 gramas

Compatibilidade: Compatível com entrada P2 3,5mm

Material do Cabo: TPE

Frequência de Alcance: 2.4GHz-2.48GHz

Drive: 40 mm

Bluetooth: Versão 5.0

Impedância: 32 ohms +/- 15%

Standby: Até 300 horas

Voltagem de Trabalho: 3.3V-3.7 V

Faixa de Frequência: 20 - 20kHz

Conteúdo da Embalagem

1 Fone de Ouvido Bluetooth Altomex A-B05

1 Cabo Micro Usb (V8)

Obs. Imagens meramente ilustrativas. Cores, tamanhos e embalagem podem variar de acordo com o lote e o fabricante. Cores enviadas de forma sortida, de acordo com a disponibilidade em estoque.

Figura 4

CONCLUSÃO

Com fulcro no inciso VII do artigo 17 do Decreto 10.024/2019, sem nada mais a evocar, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **NATHALIA CRISTINA DAMASCENO COSTA 09398268604**, porque tempestivo, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a empresa **47.337.143 GLEISSON HENRIQUE VAL GOMES CNPJ 47.337.143/0001-57** classificada, habilitada e vencedora do item 3 do Pregão Eletrônico 07/2023.

Juliano Braz de Souza
Pregoeiro/Agente de Contratação